

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR

O Diretor-Presidente Paulo Henrique de Macedo Carlos da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe confere o Inciso I, do Artigo 60, do Estatuto Social, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, EXCETO para o cargo de Analista Portuário (Advogado), do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação, dos candidatos na ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD), conforme a Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2026, conforme os critérios estabelecidos no item subitem 16.

Art. 3º Fica divulgado, no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2026, conforme os critérios estabelecidos no item subitem 16.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período da 0h00min do dia 19/08/2026 até as 23h59min do dia 20/08/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 18 de agosto de 2026.

Paulo Henrique de Macedo Carlos
Diretor-Presidente